

Lei que regulamenta



No Brasil, o bullying escolar é regulamentado pela Lei nº 13.185/2015, conhecida como Lei do Bullying.



REFERÊNCIA

- Conselho Tutelar
- Serviço de Psicologia Escolar
- Disque 100 - Denúncia de Violação de Direitos Humanos
- ONGs e Instituições de Apoio às Vítimas de Bullying
- Ministério Público

O OBJETIVO DESTA CARTILHA É INFORMAR E ORIENTAR SOBRE O BULLYING, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE COMBATÊ-LO PARA GARANTIR UM AMBIENTE ESCOLAR SAUDÁVEL E ACOLHEDOR PARA TODOS.



Principais pontos da Lei:

1. Obrigação das escolas: prevenir, detectar e combater o bullying.
2. Criação de Comitês de Prevenção e Combate ao Bullying.
3. Capacitação de professores e funcionários.
4. Apoio às vítimas e seus familiares.
5. Medidas disciplinares para os agressores.



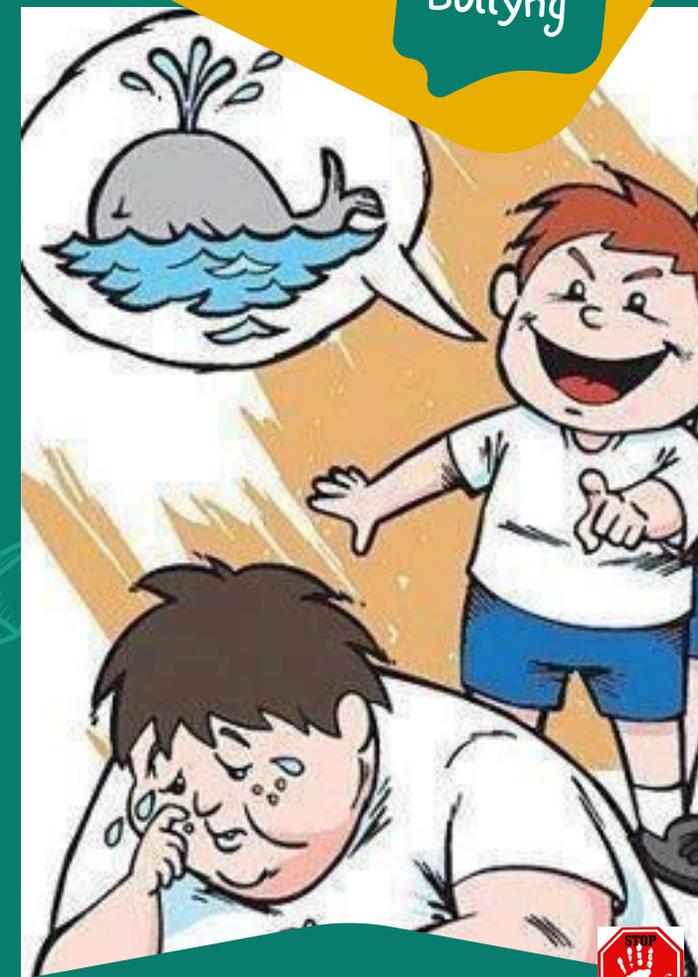
Conclusão

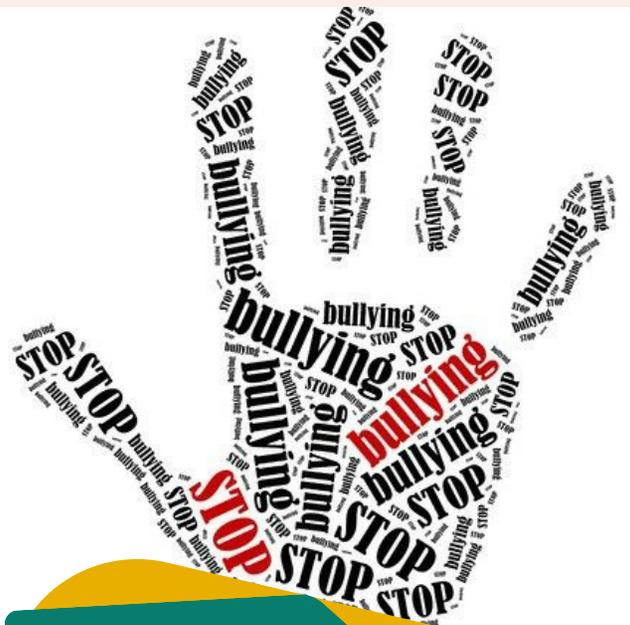
Conclui, portanto, que o bullying é uma realidade preocupante no ambiente escolar e suas consequências podem ser devastadoras, tanto para as vítimas quanto para os agressores. A conscientização e a ação conjunta entre escola, família e comunidade são fundamentais para prevenir e combater o problema. Promover um ambiente escolar seguro, onde o respeito e a empatia sejam valores centrais, é o caminho para proteger nossas crianças e adolescentes.



COMPREENDENDO O BULLYING E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA ESCOLA

stop
Bullyng





Bullying

Forma de violência física ou psicológica, que ocorre de forma intencional e repetitiva entre pares, geralmente em ambientes escolares. Ele pode se manifestar de várias maneiras, como agressões físicas, insultos, exclusão social, boatos e humilhações. Em que o objetivo do agressor é intimidar, humilhar ou dominar a vítima, causando sofrimento emocional e, em muitos casos, físico.

Tipos de Bullying

- **Bullying psicológico:** Manipulação emocional, chantagem, difamação e disseminação de boatos.
- **Bullying físico:** Agressões como empurrões, socos, chutes ou qualquer forma de contato físico forçado.
- **Bullying verbal:** Insultos, apelidos ofensivos, piadas humilhantes e ameaças.
- **Cyberbullying:** Intimidações ou agressões realizadas por meio da internet ou de dispositivos eletrônicos, como redes sociais, mensagens de texto ou vídeos.
- **Bullying social:** Exclusão de grupos sociais, isolamento intencional e marginalização da vítima.

BULLYING NÃO É BRINCADEIRA



Como Reconhecer

Preste atenção

aos sinais

- Recusa em ir à escola ou participar de atividades sociais;
- Queda no rendimento escolar;
- Mudanças bruscas de comportamento (silêncio excessivo, irritabilidade ou tristeza);
- Dificuldade para dormir ou pesadelos constantes;
- Ferimentos físicos inexplicáveis;
- Perda de pertences ou dinheiro com frequência;
- Isolamento social e retraimento.

Conseqüências

para a vítima

- Baixa autoestima;
- Ansiedade e depressão;
- Dificuldade de socialização;
- Prejuízo ao rendimento escolar;
- Problemas de saúde física;

Como Combater

na Escola

- Conscientização
- Apoio emocional
- Orientação dos pais
- Intervenção pedagógica
- Estabelecimento de regras claras



O Papel da Família

Apoio emocional: Crie um ambiente de confiança, ouça atentamente o filho, valide seus sentimentos.

Ação: Informe-se sobre o bullying, comunique-se com a escola, exija medidas protetivas.

Educação: Ensine habilidades sociais, fomente autoestima, promova empoderamento.

Vigilância: Monitore o comportamento, acompanhe o desempenho escolar, detecte sinais de bullying.

Encorajamento: Estimule amizades saudáveis, incentive atividades extracurriculares, celebre conquistas.

Dicas importantes:

Escutar a criança: Estar disponível para conversar e ouvir seus filhos sem julgamentos.

Encorajar o diálogo: Incentivar as crianças a falarem sobre seus sentimentos e experiências escolares.

Ser um exemplo de respeito: Mostrar, através do exemplo, atitudes de respeito e empatia com os outros.

Monitorar o uso da internet: No caso de cyberbullying, é importante que os pais monitorem o comportamento online dos filhos e conversem sobre o uso seguro das redes sociais.